



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 26 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Transforma, remaneja e renomeia funções no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o saldo financeiro remanescente das transformações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por força da Resolução nº 21/2014;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFORMAR, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e remanejar no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. ALTERAR, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**
Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

  



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região


Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**


Desembargador Federal **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**


Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**


Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**


Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**


Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**


Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
ANEXO I
(RESOLUÇÃO Nº /2014)

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<p>SUBSECRETARIA DE PESSOAL</p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2 Setor de Apoio Administrativo (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Autuação (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Setor de Legislação de Pessoal (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos (01) Supervisor – FC – 05 Seção de Movimentação, Provimento e Vacância (01) Supervisor – FC - 05 Setor Técnico de Mobilidade Funcional (01) Assistente Técnico III – FC - 03 Seção de Aposentadorias e Pensões (01) Supervisor- FC - 05 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Cadastro e Registro Funcional (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Informações Gerenciais (01) Supervisor– FC-05</p> <p>Núcleo de Assuntos da Magistratura (01) Diretor de Núcleo – FC - 06 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico (01) Supervisor-Assistente – FC -04 Setor de Controle de Afastamentos dos Juízes de 1º Grau (01) Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p>SUBSECRETARIA DE PESSOAL</p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2 Setor de Apoio Administrativo (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 Setor de Legislação de Pessoal (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos (01) Supervisor – FC – 05 Seção de Movimentação, Provimento e Vacância (01) Supervisor – FC - 05 Setor Técnico de Mobilidade Funcional (01) Assistente Técnico III – FC - 03 Seção de Aposentadorias e Pensões (01) Supervisor- FC - 05 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Cadastro e Registro Funcional (01) Supervisor – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 Seção de Informações Gerenciais (01) Supervisor– FC-05</p> <p>Núcleo de Assuntos da Magistratura (01) Diretor de Núcleo – FC - 06 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico (01) Supervisor-Assistente – FC -04 Seção de Controle de Afastamentos dos Juízes de 1º Grau (01) Supervisor – FC – 05</p>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
ANEXO II
(RESOLUÇÃO Nº /2014)

QUADRO RESUMO

FUNÇÕES COMISSONADAS TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 01	FC-03 = 01
FC-04 = 01	FC-04 = 00
FC-05 = 00	FC-05 = 01
FC-06 = 00	FC-06 = 00